

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 021/2016
DESIGNA MEMBRO DE CÂMARA

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 15 da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, R e s o l v e: Art. 1º - Reconduzir o Prof. Dr. José Aurélio Garcia Bergmann como membro da Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia - CVZ, pelo período de 01/05/2016 a 30/04/2017. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 14 de abril de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

15 821169 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº 017/2016 de 15 de Abril de 2016 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Estadual nº 869 de 06 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 180, de 20 de Janeiro de 2011 e o Decreto Estadual nº 45.836, de 23 de Dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1177311-6, para compor a Comissão Processante constituída pela Portaria IPEM/MG nº 009/2016, de 19 de fevereiro de 2016, em substituição ao servidor Marcelo Sant'Ana Freitas, Masp 1356190-7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 15 de abril de 2016. FERNANDO ANTONIO FRANÇA SETTE PINHEIRO/Diretor Geral – IPEM/MG

15 821626 - 1

ATO Nº 059/2016-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a (o) servidor (a) Masp: 1052312-4, ELIETE APARECIDA DOS SANTOS, referente ao saldo de 01 (um) mês, do cargo de Auxiliar de Atividades Operacionais II-L.

ATO Nº 060/2016-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP: 1052436-9, GERALDO HERNANI RESENDE, cargo AUTO, por 01 mês, ref. ao 3º qq de 04.04.2016 a 03.05.2016.

ATO Nº 061/2016-CONCEDE QUÍQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, para regularização funcional, ao (s) servidor (es). AOSP: 1052616-8, FRANKLIN MENDES NETTO, AFGMQ (ref. ao 7ºqq a partir de 26.02.2016.

ATO Nº 062/2016-O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 11.03.2016, O (a) servidor (a) WELLINGTON CLAUDIO DA SILVA, MASP 1052574-9, cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V-A.

ATO Nº 063/2016-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a (o) servidor (a) Masp: 1052574-9, WELLINGTON CLAUDIO DA SILVA, referente ao saldo de 11 (onze) meses, do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V-A.

14 820478 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 026/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016 O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	SERVIDOR	Cargo	Nível Atual	Grau atual	Novo Grau	Vigência
1221435-9	L o u i s e Helene de Carvalho Ramos	AGMQ	I	C	D	13.04.2016

Contagem, 14 de abril de 2016 - Fernando Antônio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

14 820474 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 027 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: os procedimentos licitatórios necessários ao término da construção das Escolas Técnicas vinculadas ao Programa Brasil Profissionalizado, nos termos do Convênio nº 658.603/2009, nos municípios de Espinosa, Grão Mogol, Janaúba, Joaíma, Monte Azul e Taiobeiras; a complexidade dos procedimentos licitatórios indispensáveis à execução das obras das referidas Escolas; que a composição de equipe específica, à parte da Comissão Permanente de Licitação, objetiva permitir maior celeridade no trâmite dos processos, sem comprometimento às atividades da CPL em suas habituais demandas; e o que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios relativos à construção das Escolas Técnicas vinculadas ao Programa Brasil Profissionalizado, nos municípios de Espinosa, Grão Mogol, Janaúba, Joaíma, Monte Azul e Taiobeiras, com a seguinte composição: Pablo Diego Rodrigues Soares, Masp 1281652-6, que a presidirá; Maria Tereza Ferraz e Costa, Masp 1398483-6, Secretária; Donizetti Gomes De Oliveira, Masp 1274100-5; Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, Masp 1043794-5; Sandro Frederico Gomes Martins, Masp 1275026-1. Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a vinculação efetiva para com a Instituição. Art.2º São atribuições da Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º: I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação; II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções; III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes; IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto ao aspecto formal e de mérito; V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas; VI – elaborar as minutas de editais e contratos referentes à construção das Escolas Técnicas do Programa Brasil Profissionalizado; VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação da Procuradoria; VIII – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente; IX – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal; X – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior; XI – promover as diligências determinadas pela autoridade superior; XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito; XIII – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º: I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão; II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas; III – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

IV – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários; V – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória; VI – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão; VII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar; VIII – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão. Art. 4º São atribuições do secretário da Comissão Especial de Licitação: I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões; II – auxiliar o Presidente da Comissão em suas tarefas e atender, respectivamente, às suas determinações e orientações; III – lavrar atas das reuniões da Comissão; IV – providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais. Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º: I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões; II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar; III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas; IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 821583 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR
PROF. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO

ATO Nº 456/2016.RETIFICAÇÃO ao 391/2016, publicado em 08/04/2016, de designação referente a servidora, HELIMARA MOREIRA LAMOUNIER HERINGER. Masp nº 1160767-8, da Unidade Acadêmica de Passos, onde se lê: HELIMARA MOREIRA LAMOUNIER, leia-se: HELIMARA MOREIRA LAMOUNIER HERINGER.

ATO Nº 459/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de WARRLON DE SOUZA BARCELLOS, Masp nº 1397929-9, da Unidade Acadêmica de Carangola, de Nível I para Nível IV a partir de 18/04/2016.

ATO Nº 455/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ANDREA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRYNNER REZENDE, disciplina de Física Aplicada à Biologia/ Cálculo I e III/ Física III/ Introdução à Lógica Matemática/ Opativa I/ Seminário Interdisciplinar I/ Conteúdo e Metodologia da Matemática I e II/ Geometria Analítica e Álgebra Linear/ Estágio Supervisionado II: Ciências e Matemática/ Séries e Equações Diferenciais/ Bases Pedagógicas do Trabalho Escolar e Prática Docente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 18/04/2016 a 31/12/2016.

ATO Nº 458/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARLY DA SILVA AMARAL, Masp nº 1033973-7, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau J da Escola de Design, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/08/2016.

ATO Nº 457/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARLY DA SILVA AMARAL, Masp nº 1033973-7, Analista Universitário, Nível IV, Grau D da Escola de Design, por 02 (dois) meses, referente ao 4º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 21/07/2016.

15 821724 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 127ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 27 de Abril de 2016, às 09 h.

Local: Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG.

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 - Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Nilton Sebastião Moreira da Cruz.
 - Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
 - Exame da Ata da 126ª RO de 31/03/2016.
 - Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:
 - Vale Fertilizantes S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Patrocínio/MG - PA/Nº 17414/2007/007/2015 DNP Nº 804.380/1969 - Classe 6. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG, Márcio Adriano Bocchio representante da FEDERAMINAS e Antônio Geraldo de Oliveira representante da ONG ANGA.
 - Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - "Ampliação":
 - Usina Cerradão Ltda. - Destilação de álcool, fabricação de açúcar, produção de energia termoeletrônica - Frutal/MG - PA/Nº 10203/2006/013/2015 - Classe 6.
 - Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:
 - Usina de Laticínios Jussara S.A. - Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios - Araxá/MG - PA/Nº 22342/2008/002/2014 - Classe 5.
 - Usina Cerradão Ltda. - Compostagem de resíduos industriais; destilação de álcool; fabricação de açúcar; linha de transmissão de energia elétrica; posto de combustível; produção de energia termoeletrônica; repontenciação de geração de bioeletricidade sucoenergética; substação de energia elétrica; viveiro de produção de mudas - Frutal/MG - PA/Nº 10203/2006/009/2015 - Classe 6.
 - Distribuidora de Combustíveis Masut Ltda. - Base de armazenagem e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 00133/1988/005/2014 - Classe 5.
 - Icatril - Indústria de Café do Triângulo Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Uberlândia/MG - PA/Nº 0056/1987/006/2014 - Classe 5.
 - Processo Administrativo para exame de Adendo à Revalidação da Licença de Operação:
 - Vale Fertilizantes S.A. - Exploração e beneficiamento de minério de fosfato, mineroduto e unidade de ultrafinos e barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Tapira - PA/Nº 0001/1988/013/2007 DNP Nº 930.785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.
 - Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação Corretiva:
 - Vale Fertilizantes S.A. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Araxá/MG - PA/Nº 02826/2001/004/2013 - Classe 5.
 - Encerramento.
- (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

15 821713 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) Licença de Instalação: *Prefeitura Municipal de Machado/Drenagem Córrego da Páscoa - Canais para Drenagem - Machado/MG - PA/Nº 22825/2013/002/2016 - Classe 5.

(a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*João Bosco Cipriani Galli ME - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia e obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) - São João Del Rei/MG - PA/Nº 04816/2016/001/2016 DNP Nº 830.730/2013 - Classe 1. Validade: 17/03/2020. *Hotel Fazenda Vale da Mantiqueira Ltda. EPP - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Virginia/MG - PA/Nº 33055/2012/001/2016 - Classe 1. Validade: 17/03/2020. *Antiqua Indústria e Comércio de Objetos de Decoração Ltda. ME - Produção de forjados, arames e relaminados de aço com tratamento químico superficial - Passa Quatro/MG - PA/Nº 02958/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 18/03/2020. *Indústria e Comércio de Laticínios Rex Ltda. EPP - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº 00280/1998/006/2016 - Classe 1. Validade: 18/03/2020. *Ronei Gomes de Andrade EPP - Cafeicultura e citricultura - Ibiraci/MG - PA/Nº 17670/2007/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/03/2020. *Auto Posto São Paulo Ltda. - Posto revendedor - Boa Esperança/MG - PA/Nº 02712/2001/003/2016 - Classe 1. Validade: 28/03/2020. *Manoel Mendes de Carvalho Neto ME - Formulação de rações balanceadas e alimentos preparados para animais - Bependi/MG - PA/Nº 27219/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 28/03/2020. *Luís Fernando Neves da Silva - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Três Corações/MG - PA/Nº 06468/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 28/03/2020. *Concreto Usinado Cantieri Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e usinas de produção de concreto comum - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 01375/2003/003/2016 - Classe 1. Validade: 28/03/2020. *Antônio José Bordignon Mora - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 04068/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 28/03/2020. *CN Materiais para Construção Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 06582/2016/001/2016 - Classe 2. Validade: 29/03/2020. *AP Agro Insumos Agrícolas Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Passos/MG - PA/Nº 27676/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Prefeitura Municipal de Claraval - Tratamento de esgotos sanitários - Claraval/MG - PA/Nº 02882/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Amauri Rezende Pacheco - Silvicultura e cafeicultura e citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 34417/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Boanerges Morais Macedo - Silvicultura e cafeicultura e citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 06229/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Boanerges Morais Macedo - Silvicultura e cafeicultura e citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 03899/2010/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Eustáquio Resende - Cafeicultura e citricultura - São Tiago/MG - PA/Nº 05280/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Fátima Maria Prado Maciel - Culturas anuais, excluindo a olericultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; cafeicultura e citricultura - Ibiraci/MG - PA/Nº 03899/2010/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Eustáquio Resende - Cafeicultura e citricultura - São Tiago/MG - PA/Nº 05280/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Fátima Maria Prado Maciel - Culturas anuais, excluindo a olericultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; cafeicultura e citricultura - São Tiago/MG - PA/Nº 03899/2010/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *Fátima Maria Prado Maciel - Culturas anuais, excluindo a olericultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; cafeicultura e citricultura - São Tiago/MG - PA/Nº 03899/2010/001/2016 - Classe 1. Validade: 29/03/2020. *José Carlos Munhoz Fernandes - Cafeicultura e citricultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Alfenas/MG - PA/Nº 01327/2008/005/2016 - Classe 1. Validade: 30/03/2020. *Giovani Garcia de Carvalho - beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - Coqueiral/MG - PA/Nº 12242/2008/001/2016 - Classe 1. Validade: 30/03/2020. *Benedicto Felipe da Silva - Culturas anuais, excluindo a olericultura e cafeicultura e citricultura - Guaxupé/MG - PA/Nº 05501/2008/001/2016 - Classe 1. Validade: 30/03/2020. *Antônio de Oliveira Costa ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Carmo de Minas/MG - PA/Nº 03431/2005/001/2016 DNP Nº 830.852/2000 - Classe 1. Validade: 30/03/2020. *Transvita Ltda. - Instalações de sistemas retalhistas - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 03821/2001/003/2016 - Classe 1. Validade: 30/03/2020. *Laércio Valentin Giampani - Cafeicultura e citricultura - Alterosa/MG - PA/Nº 06022/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Lucas Carvalho de Oliveira - Suinocultura (ciclo completo) - Alterosa/MG - PA/Nº 12474/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Benedicto Felipe da Silva - Cafeicultura e citricultura - Guaxupé/MG - PA/Nº 35008/2014/001/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Sérgio Aureliano Massera Filho - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Três Corações/MG - PA/Nº 28019/2014/001/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Antônio Claret Vilela Reis - Cafeicultura e citricultura - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 13862/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Luiz Paulo Dias Pereira - Silvicultura; culturas anuais, excluindo a olericultura; cafeicultura e citricultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Carmo de Minas/MG - PA/Nº 03982/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Luiz Paulo Dias Pereira - Silvicultura; cafeicultura e citricultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Olímpio Noronha e Carmo de Minas/MG - PA/Nº 03978/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Auto Posto Beth Ltda. - Posto revendedor - Pouso Alto/MG - PA/Nº 02530/2005/003/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Tubominais Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de papelão, fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados e fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, não impressos, simples ou plastificados - Elói Mendes/MG - PA/Nº 00027/1995/005/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *VN Máquinas Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial; fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis e jateamento e pintura - Varginha/MG - PA/Nº 18510/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Agronegócio Estivense Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Cambuí/MG - PA/Nº 24333/2009/001/2016 DNP Nº 830.664/2013 - Classe 1. Validade: 31/03/2020. *Roney Cintra Junior e Cia Ltda ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Pratápolis/MG - PA/Nº 01110/2007/004/2016 DNP Nº 830.631/2009 - Classe 1. Validade: 31/03/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 02/04/2016, pág. 31) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas, torna público que foi concedida a Autorização Ambiental de Funcionamento para o processo abaixo identificado:

“(...) *Prefeitura Municipal de Guaxupé - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1 - Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

“(...) *Prefeitura Municipal de Juruá - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juruá/MG - PA/Nº 37066/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/02/2020.